



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

**PORTARIA N° 4.881/258/25**

**“NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS”**

**AILTON DE SÁ ROSA**, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 50, Inciso XI, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão de Inventário de Bens, para fazer o levantamento patrimonial dos bens do Município, conforme exigência Legal.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Luciana Marques de Lemos.

**Vice-Presidente:** Elisa Rosane Todero.

**1º Secretário(a):** Celi de Fátima Lauriano Ribeiro

Membro da Comissão: Elisa Mondadori Pacheco

Membro da Comissão: Claudiomiro Mendes de Jesus

Membro da Comissão: Maritana Dallegrave

Membro da Comissão: Edson da Luz Melo

Membro da Comissão: Lauri Soares Barboza

Membro da Comissão: Idalina Severo Agador

Membro da Comissão: Aloisio Piardi Borges

Membro da Comissão: José Homero de Cândido Brehm

Membro da Comissão: Josieli Marisi Vasata

Membro da Comissão: Joice Gasperin Pinto

Membro da Comissão: Enio Tavares da Luz Melo

Membro da Comissão: Sandra Mara de Souza Rodrigues

Membro da Comissão: Jorge Eneas da Silva Gil

Membro da Comissão: Josimar Vieira Ferreira



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

**Art. 3º** - A Comissão terá as seguintes atribuições: Fazer o levantamento e listagem de todos os bens do Município e apresentar o relatório ao Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - A Comissão terá 60 (Sessenta) dias para concluir os trabalhos.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA/RS, EM 14 DE NOVEMBRO DE  
2025.

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em, 14 de Novembro de 2025.

**Marcelo Fernandes Mondadori**  
Secretário Municipal de Administração